

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 209/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANE VIANNA OLIVEIRA, SIAPE 2253181, CPF 927.045.490-87 (titular) e CLEUSA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA, SIAPE 407954, CPF 190.759.280-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Acordo de Parceria para Projeto de Extensão e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, firmado entre a FORTALECE CORRETORA DE SEGUROS LTDA. e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG com interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto Proposta de Desenvolvimento de Modelo Business Case para área de seguros, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 25 de janeiro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração